



A T O

Nº 0082/2018

MAFRAN LOPES RIBEIRO, Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no 205.145-4/2017.

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos proporcionais**, nº 029/2007 e a publicação do Jornal A FOLHA do dia 03 de novembro de 2007, da Sr^a. **FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA ABREU**, aposentada, inscrita no RG nº 08.582.106-4 DIC/RJ e CPF nº 625.479.097-15, matrícula nº 1493, no cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do **art. 40, §1º, inciso I da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 28, §1º (primeira parte) da Lei Municipal nº 3.030/2005 c/c art. 6-A da EC 41/03 (redação dada pela EC 70/12), COM PARIDADE, em PARCELAS DISTINTAS¹:**

Fixação de Proventos:

Ficando seus proventos mensais, no valor de **R\$ 561,83 (quinhentos e sessenta e um reais oitenta e três centavos)²**, conforme discriminado a seguir, **COM PARIDADE** com servidor ativo.

Média Salarial	Fundamentação	Valor
SALÁRIO BASE R\$ 701,41 = 48,10%	Art. 43 Dec Mun. 004/SMA/2001	R\$ 337,38
Anuênio - 24% R\$ 224,45 = 100%	Art. 66 do Dec. Municipal nº 004/SMA/2001	R\$ 224,45
Total	-	R\$ 561,83²

Onde lia-se "...ART. 40, III "A" DA CF C/C ART 2, III "A" E ART 28, inciso 6 da Lei Municipal nº 3030/2005..." leia-se "...**art. 40, §1º, inciso I da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 28, §1º (primeira parte) da Lei Municipal nº 3.030/2005 c/c Artigo 6º A da EC 41/03 (redação dada pela EC 70/12), COM PARIDADE, em PARCELAS DISTINTAS¹...**"; Onde lia-se "...ficando seus proventos proporcionais mensais fixado em R\$ 648,10 (seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos)..." leia-se "...**ficando seus proventos proporcionais mensais fixado em R\$ em 561,83 (quinhentos e sessenta e um reais oitenta e três centavos)²**".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 19 de julho de 2018.


MAFRAN LOPES RIBEIRO
Presidente do FAP